Nº DA INEXIGIBILIDAD E DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	N° DO ITE M E DESCRIÇÃ O	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA		
23/2021	∟ <b>う</b> I	para contratação de empresas especializadas na área de saúde	Empresas especializada s em neurologia	estimativa, conforme demanda e disponibilidad e	de Credenciamento ter á vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de	23/03/2021 INSTITUTO NEUROLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, CNPJ: 08.107.725/000 1-95	



#### CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF Diretoria de Saúde Comissão Permanente de Credenciamento

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A INDF-INSTITUTO NEUROLOGICO DO DISTRITO FEDERAL, sediada no SEP/SUL 709/909 Lt-A bloco B sala 219 a 221 Ed.Julio Adnet, Brasília-DF, CEP 703900-95, telefone 3244-5978 e-mail indfneurologia@gmail.com, de CNPJ no 08.107.725/0001-95, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) no 4.35 do item 4 do Projeto Básico no 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2019 CBMDF.

#### **Especialidades Médicas:**

**Neurologia:** Tratamento das disfunções do Sistema nervoso central (encéfalo e medula espinhal) e sistema nervoso periférico (nervos e músculos);

**Neurocirurgia:** Tratamento de adultos e crianças portadores de doenças do sistema nervoso central e periférico, assim como tumores, doenças vasculares, degenerativas, traumas crânio-encefálicos e lesões raqui-medulares passíveis de abordagem cirúrgica.

#### Exames complementares a serem efetuados

Nos tratamentos e identificação dos casos nos pacientes serão utilizados os mais diversos métodos aplicados na medicina moderna, assim como exames clínicos e laboratoriais, tais como:

When C. L.

INSTITUTO NEUROLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL - INDF SEPS SUL 709/909 LOTE A BL. B SALAS 219 A 221 ED. JÚLIO ADNET - ASA SUL - BRASÍLIA - DF CEP: 70.390-095



## CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDT

OA

Corpo de Combeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF Directoria de Saúde Comissão Permanente de Credenciamento

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A INDE-INSTITUTO NEUROLOGICO DO DISTRITO FEDERAL, sediada no SEP/SUL 709/909 LEA aloro Bisala 219 a 221 Fd. Julio Adnet, Brasilla-DF CEP 703900-95; telefone 3244-5578 e-mail enforcemblogia@igmail.com, de CNP3 no 08.107.725/0001-95, van requerer seu enforcamento a esta Corporação, no intuito de oferacer seus serviços aos beneficiários do Soriema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no (s) subitem(s) no 4.35 do item 4 do Projeto Basico no 35/2017, Anexo 1 ao Editar de Credenciamento 01/2019 CBMDF.

#### Especialidades Médicas:

Neurologia: Tratamento das disfunções do Sistema nervoso central (encefalo e medula escilibate esta esta metula escilibate esta en escilibate esta en escilibate esta en escilibate esta en entre en esta en esta en esta en esta en entre en esta en en esta en esta en esta en esta en esta en esta en en esta en es

Neuroctrurgia: Trutamento de adultos e crianças portadores de doencas do sistema nervoso central e periférico, assim como tumores, doenças vasculares, degenerativas, traumas cránio-cacidades e lesões raqui-medulares passíveis de abordagem ciníngica.

#### Exames complementares a serem efetuados

de dictamentos e identificação dos casos nos pacientes serão utilizados os mais diversos recodos aclicados na medicina moderna, assim como exames dinicos e laboratoriais, tais como:

INSTITUTO NEUROLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL - INDE SEPS SUL 709/909 LOTE A BL. B SALAS 219 A 221 ED. JÚLIO ADNET - ASA SUL - BRASÍLIA - DE CEP: 70.390-095



Bera: é o nome mais conhecido deste exame, embora seja uma abreviação do inglês (Brainstem Evoked Response Audiometry). Agora começa a ser chamado também de PEATE (Potenciais Evocados Auditivos de Tronco Cerebral). É um exame que analisa todo o percurso do som, desde que entra no ouvido até o tronco encefálico. Portanto ele analisa a integridade das vias auditivas nervosas. Esta região é responsável pela integração das informações para o cérebro. O BERA faz isso através do registro das atividades elétricas que ocorre no sistema auditivo.

Eletroencefalograma: é um exame que analisa a atividade elétrica cerebral espontânea, captada através da utilização de eletrodos colocados sobre o couro cabeludo. O EEG pode ser útil em todas as idades, desde recém-nascidos até pacientes idosos, pois a atividade elétrica espontânea está presente desde o nascimento.

Eletroneuromiografia (ENMG): É um método diagnóstico neurofisiológico usado na avaliação diagnóstica e prognóstica das doenças dos nervos periféricos, plexos, raízes, neurônios motores espinhais, além dos músculos e junções neuromuscular.

**P 300:** Potencial Evocado Auditivo de Longa Latência, é um procedimento que auxilia a análise do Processamento Auditivo Central através da observação de processos, que ocorrem no córtex cerebral relacionados com a cognição, memória e atenção auditivas necessárias ao processamento auditivo central.

Potencial Evocado Somato Sensitivo auditivo e visual: são um conjunto de testes neurofisiológicos do sistema nervoso que avalia funcionalmente os feixes/vias nervosas do Sistema Nervoso Central e Periférico.

#### horário de funcionamento da clínica:

A clínica tem horário de funcionamento de Segunda-feira a Sexta - Feira no horário de 08h00 às 18:00hs.

Obs.: O atendimento ocorrerá conforme agenda de médicos e horários disponibilizados pela clínica.

When C.h



A clínica Médica está situada no prédio comercial localizado na SEP 709/909 Lote A Bloco B Salas 219 a 221 Ed. Comercial Júlio Adnet - Asa Sul – Brasília - DF e tem a seguinte composição:

#### Composição da clínica

- **1.0 Recepção:** Ambiente destinado a receber o orientar pessoas/pacientes
- 1.1 Sala de espera: Ambiente que será utilizado na recepção dos pacientes em espera, contendo assentos individualizados.
- 1.2 Copa: Ambiente que será utilizado para guarda de produtos e materiais e expediente utilizados diariamente (café, açúcar, copos descartáveis), possui bancada com cuba, armário, filtro de água.
- 1.3 Lavabo: Espaço destinado aos clientes e pacientes da clínica, composto de vaso sanitário e lavatório, possui ventilação forçada
- 1.4 Consultório 01 : Ambiente que será utilizado para o atendimento clínico de pacientes, composto de mesa, cadeiras, maca e banheiro interno com pia, torneira, porta papel toalha e recipiente de sabão líquido.
- 1.5 Consultório 02 : Ambiente que será utilizado para o atendimento clínico de pacientes, composto de mesa, cadeiras, maca e banheiro interno com pia, torneira, porta papel toalha e recipiente de sabão líquido.
- 1.6 Circulação: Ambiente que permite acesso a sala de exames e ao consultório 03
- 1.7 Sala de Exames : Este ambiente será utilizado para atendimento Médico Ambulatorial, com a realização de Exames Complementares (Eletroencefalograma com mapeamento cerebral). Composto de mesa, cadeiras, maca, pia com torneira, porta papel toalha e recipiente de sabão líquido e aparelho para exames de complementares Eletroencefalograma.
- 1.8 Lavabo para funcionários e Médicos: Espaço destinado aos Médicos e funcionários da clínica, composto de vaso sanitário, pia com torneira, porta papel toalha, recipiente de sabão líquido e lavatório, possui ventilação forçada.
- 1.9 Lavabo para PNE-PCD: Espaço reservado a Portadores de Necessidades Especiais, com vaso sanitário e lavatório, possui ventilação forçada
- 1.10 DML/Arquivo: Espaço destinado ao armazenamento de materiais de limpeza, higiene, documentos e prontuários de pacientes, armário de madeira.

When Cin.



#### Sistema Informatizado de Gestão Empresarial e Pacientes

A Clínica conta com o sistema integrado de Gestão Comercial Konsist, que permite efetuar todos os controles financeiros, comerciais e de Pacientes (prontuários, receitas, relatórios médicos etc).

Instituto Neurologico do Distrito Federal compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços

	Tabela TUSS Consultas						
Código	Procedimento						
10101012	Neurologia						
10101012	Neurocirurgia						
	Tabela TUSS Exames						
Código	Procedimento						
40103579	Bera						
40901602	Doppler Transcraniano						
40103196	Eletroencefalograma com Mapeamento Cerebral						
40103315	Eletroneuromiografia membros inferiores						
40103323	Eletroneuromiografia membros superiores						
40103331	Eletroneuromiografia membro superior e inferior						
40103660	P 300						
40103617	Potencial Evocado Somato Sensitivo membros Inferiores						
40103625	Potencial Evocado Somato Sensitivo membros Superiores						
40103633	Potencial Evocado Visual						

Brasília - DF, 19 de agosto de 2019

Vilen Cartano Molindo

INSTITUTO NEUROLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL - INDF SEPS SUL 709/909 LOTE A BL. B SALAS 219 A 221 ED. JÚLIO ADNET - ASA SUL - BRASÍLIA - DF CEP: 70.390-095



Sistema informatizado de Gestão Empresarial e Pacientes

a Cilbrica conta c<mark>om o sis</mark>tema integrado de Gestrio C<mark>omercial K</mark>onsist, que permite efetuar todos es controles financemos, comerciais e de Pacientes (prontuários, receibe, retató-los madicos etc)

Instituto Necciogico de Distrito Fuderal comprometebre desno já a cilic ecci, dentro da referida quarialidade de advidade, os seguintes senicos

Eletroneuromografia membros superiores	

Brasilia - CF, 19 de agos o de 2019

Representante legal

INSTITUTO NEUROLÓGICU DO DISTRITO FEDERAL - INDE SEPS SUL 709/**9**09 LOTE A BIL B SALAS 219 A 221 ED. JÚLIO AÐNET - ASA SUL - BRASÍLIA - DE CEP: 70.390**-09**5



Ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF Diretoria de Saúde Comissão Permanente de Credenciamento

Instituto Neurologico do Distrito Federal –INDF pessoa juritica privado com sede na SEP/Sul 709/909 lote A Bloco B Salas 219 a 221 Asa SUL –DF,Devidamente registrada no CNPJ-08.107.725/0001-95 E Inscrição Estadual Nº 07.479.513/001-90 vem por meio desta informar V.Sas. os dados bancario para o recebimentos das notas fiscais correspondete aos faturamento a serem efetuados .

**Dados Bancarios:** 

Banco: Banco do brasil

Agencia: 2901-7

Conta: 28365-7

Brasília - DF, 12 de agosto 2019.

Alen Cartas Rolado

Dr. Alex Cactano Rollindo
CRM-Dr. 11248

INSTITUTO NEUROLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL - INDF SEPS SUL 709/909 LOTE A BL. B SALAS 219 A 221 ED. JÚLIO ADNET - ASA SUL - BRASÍLIA - DF CEP: 70.390-095



#### **Dados Bancarios**

Ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF Diretoria de Saúde Comissão Permanente de Credenciamento

Instituto Neurologico do Distrito Federal –INDF pessoa juritica privado com sede na SEP/Sul 709/909 lote A Bloco B Salas 219 a 221 Asa SUL –DF,Devidamente registrada no CNPJ-08.107.725/0001-95 E Inscrição Estadual Nº 07.479.513/001-90 vem por meio desta informar V.Sas. os dados bancario para o recebimentos das notas fiscais correspondete aos faturamento a serem efetuados .

Banco: Banco do brasil

Agencia: 2901-7

Conta: 28365-7

Brasília - DF, 03 de setembro 2019.

Representante legal

Dr. Alex Caetano Rolindo
CRM-Dr. 11245



### Responsavel geral

Ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF Diretoria de Saúde Comissão Permanente de Credenciamento

Alex Caetano Rolindo, portador do CRM/DF 11245, CPF nº 781.035.921-33 Identidade nº 3404843-5776694 SSP/GO Tel:(61 )99654-5678 responsavel geral da INDF-Instituto Neurologico do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 08.107.725/0001-95 estabelecida no SEP/SUL 709/909 Lt- Bloco B Sala 219 a 221 Ed.Centro Clinico Julio Adnet-Brasilia DF.

Brasília - DF, 03 de Setembro de 2019.

Di. Alex Caetano Rolindo

- Neurocirurgia
- 11248

Alex Caetano Rolindo Responsavel legal

1 Alu Cartero Volido



#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Credenciamento

#### **ATA**

# ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

**DO OBJETO:** Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios."

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (49398210), esta comissão CREDENCIA a empresa INSTITUTO NEUROLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, nome fantasia INDF - INSTITUTO NEUROLÓGICO DO DF , inscrita sob o CNPJ nº 08.107.725/0001-95 e situada no SEPS 709/909 Lote A Bloco B Salas 219 a 221 Ed. Comercial Júlio Adnet - Asa Sul - Brasília - DF, CEP 70.390-095, sendo o credenciamento no subitem 4.35 (Empresas especializadas em neurologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00078357/2019-51. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm, matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento, em 17/11/2020, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533**, **Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 17/11/2020, às 13:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 17/11/2020, às 14:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759**, **Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 17/11/2020, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157**, **Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 17/11/2020, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **49419276** código CRC= **C66ADF5F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00078357/2019-51 Doc. SEI/GDF 49419276

# **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**



#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00078357/2019-51.

Referência: INSTITUTO NEUROLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

№ 23/2021.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer n° 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (58417180), **R E S O L V E:** 

- 1. **DECLARAR INEXIGÍVE**L licitação, em favor do INSTITUTO NEUROLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, CNPJ: 08.107.725/0001-95, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem** 4.35 Empresas especializadas em neurologia, **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;
- 2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer n° 1.005/2017 PRCON/PGDF (58415506) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 CBMDF/GABCG/ASJUR (58415731), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
  - 3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 22 de março de 2021.

### Diretor de Contratações e Aquisições em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF-Substituto(a)**, em 22/03/2021, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **58420464** código CRC= **E45D921C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00078357/2019-51 Doc. SEI/GDF 58420464



#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações Subseção de Contratação Direta

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00078357/2019-51

Referência: INSTITUTO NEUROLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 23/2021

**Assunto:** Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:** 

1) RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃ@ alizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor do INSTITUTO NEUROLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, CNPJ: 08.107.725/0001-95, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no subitem 4.35 Empresas especializadas em neurologia, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, conforme documentos acostados aos autos.

- 2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:
- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

#### Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **JOSTON ALVES DE SOUSA, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399955**, **Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 23/03/2021, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?



# acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **58421084** código CRC= **2B094E0E**.

### "Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF 39013616

00053-00078357/2019-51 Doc. SEI/GDF 58421084

serviços de transporte de pessoas e cargas (sem fornecimento de veículo), recepção e carregador/chapa, a serem desempenhados de forma contínua, para atender as unidades que compõem a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. A SSP informa, com fulcro no inciso IX do Artigo 17 e inciso VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa Siga Serviços Especializados Eireli, CNPJ 11.385.361/0001-10, no valor anual de R\$ 919.819,01; e a Homologação do certame.

Brasília/DF, 23 de março de 2021 AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

Coordenador

# AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

PROCESSO: 00050-00000250/2021-04. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), mais especificamente, 12 (doze) servidores de rack para a SSPDF. Informa, com fulcro nos incisos V e VI do Artigo 13 do Decreto nº10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 01, no valor unitário de R\$ 165.645,00 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais) à empresa Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ 03.535.902/0001-10, e a Homologação do certame. O total licitado foi de R\$ 1.987.740,000 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil setecentos e quarenta reais)

Brasília/DF, 23 de março de 2021 AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA Coordenador

#### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2021

Processo: 00054-00116386/2020-33. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia civil, para a execução da obra de construção dos edifícios de Corpo da guarda, Administrativo e Garagem na Sede do 14º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal no Setor Norte, Área Especial 13, Planaltina - DF, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos (Anexo I ao Edital) e demais anexos elencados no Item 28 do Instrumento Convocatório. Valor Estimado: R\$ 7.079.814,94 (sete milhões, setenta e nove mil oitocentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 19/04/2021 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 3.3.90.30 ou 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: splpmdf@gmail.com.

Brasília/DF, 23 de março de 2021 STÉFANO ENES LOBÃO Ordenador de Despesas

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

#### RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

Processo: 00053-00078357/2019-51. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 23/2021 - CBMDF, em favor do INSTITUTO NEUROLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, CNPJ: 08.107.725/0001-95, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no subitem 4.35 Empresas especializadas em neurologia, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ R\$ 66.693.803,69 (sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2021

Processo: 00053-00071815/2020-64. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 24/2021 - CBMDF, em favor da CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LEVITAR LTDA - CNPJ: 15.639.493/0001-81, no valor inicial de

R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ R\$ 66.693.803,69 (sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

#### DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00053-00047864/2020-86. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021- CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2021 - CBMDF, a Aquisição de rádios aeronáuticos fixos e móveis para o Grupamento de Aviação Operacional do CBMDF, da seguinte forma:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: RCOM DIGITAL TELECOMUNICACOES EIRELI,

CNPJ: 24.875.832/0001-10

C1113: 24:073:032/0001 10							
ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	COD. SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.	
01	15		Unidade	RÁDIO AERONÁUTICO PORTÁTIL. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 03/2021 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	ICOM / IC-A24 - N° HOMOLOG AÇÃO: 024- 14- 03202	R\$ 3.240,00	
03	4		Unidade	RÁDIO FIXO SEM GABINETE. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 03/2021 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	ICOM / IC-A120- N° HOMOLO GAÇÃO: 00648- 16- 03927	R\$ 12.000,00	

# EMPRESA BENEFICIÁRIA: ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ: 73.628.307/0001-05

E151, C113. 75.020.507/0001 05							
ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	COD. SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.	
02	03		Unidade	RÁDIO AERONÁUTICO FIXO COM GABINETE. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 03/2021 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	ICOM / IC-220-B CERTIFICADO HOMOLOGAÇÃO ANATEL: 06371- 17-08123	R\$ 20.743,28	

Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada.

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sitio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Hélio Pereira Lima - Ten-Cel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

#### APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00053-00006670/2021-10. O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA, inscrita no